



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Moita Bonita

1

Quinta-feira • 7 de Fevereiro de 2019 • Ano VIII • Nº 948

Esta edição encontra-se no site: [www.moitabonita.se.io.org.br](http://www.moitabonita.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Moita Bonita publica:

- **PORTARIA Nº 002 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019** - Concede licença prêmio a servidora Cleonice Souza de Jesus e dá outras providências
- **PORTARIA Nº 009 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019** - Dispõe sobre a exoneração de Conselheiro Tutelar a pedido
- **PORTARIA Nº 010 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019** - Dispõe sobre a nomeação da Conselheira Tutelar Jussimara Teles dos Santos
- **CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2016 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 024/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Portarias**

---

---



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE MOITA BONITA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

PORTARIA Nº 002  
de 07 de fevereiro de 2019

Concede Licença Prêmio a servidora  
CLEONICE SOUZA DE JESUS e dá outras  
providências.

O Secretário Municipal de Educação, de Moita Bonita/SE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Parágrafo Único do artigo 84 da Lei Orgânica Municipal e Art. 91 a 94 da Lei complementar Nº 001/2008 de 04 de junho de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 04 de junho de 2008 a 03 de junho de 2018, a Professora de Educação Básica CLEONICE SOUZA DE JESUS portadora do RG nº 1.208.541 SSP/SE, CPF nº 958.214.495-53 e matrícula nº 69.

Art. 2º O gozo da presente licença terá início em 06 de março de 2019 e término em 05 de setembro de 2019, conforme a Lei Complementar nº 001 de 04 de junho de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**CUMpra-se e Publique-se**

Moita Bonita/SE, 07 de fevereiro de 2019.

  
JURACI ANDRADE DA CRUZ  
Secretário Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA  
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 009/2019  
de 05 de fevereiro de 2019

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE  
CONSELHEIRO TUTELAR A PEDIDO.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE**, Marcos Antonio Costa, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 432/2015 de 18 de março de 2015, que constitui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar de Moita Bonita com observância dos princípios e diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 8.069 de 13 de junho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e a Lei nº 12.696/2016 que altera o mandato e o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica EXONERADO do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, do Município de Moita Bonita/SE, em virtude da assinatura de Pedido de Exoneração, BRAULIO OLIVEIRA COSTA, portador (a) do CPF nº 039.378.975-69.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**CUMRA-SE E PUBLIQUE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 05 DE FEVEREIRO DE 2019.**

  
**MARCOS ANTONIO COSTA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA  
ESTADO DE SERGIPE

**PORTARIA Nº 010/2019**  
de 05 de fevereiro de 2019

***DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA  
CONSELHEIRA TUTELAR JUSSIMARA TELES  
DOS SANTOS.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE**, Marcos Antonio Costa, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 432/2015 de 18 de março de 2015, que constitui o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar de Moita Bonita com observância dos princípios e diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 8.069 de 13 de junho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e a Lei nº 12.696/2016 que altera o mandato e o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **Jussimara Teles dos Santos**, portadora do RG nº 1.545.056 SSP/SE e do CPF 000.182.411-23 como Conselheira Tutelar para substituir de o Conselheiro Bráulio Oliveira Costa, exonerado a pedido em 05 de fevereiro de 2019, até o final do mandato, que se encerra em 09 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** - A Conselheira foi eleita como 1ª suplente.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 004/2019.

**CUMPRA-SE E PUBLIQUE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 05 DE FEVEREIRO DE  
2019.**

  
**MARCOS ANTONIO COSTA**  
Prefeito Municipal

***Editais***



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2016  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 024/2019  
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Marcos Antonio Costa, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes da Lei Orgânica Municipal e nas demais leis que regem a espécie e considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público objeto do edital 01/2016 de 25 de agosto de 2016 e homologado pelo Decreto nº 005 de 06 de janeiro de 2017, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, relacionados no anexo II deste Edital.

Os candidatos relacionados no Anexo II do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Moita Bonita/SE, situada à Praça Santa Terezinha nº 26, Centro, no prazo de 30 dias, iniciando a partir da data de publicação do presente edital, no horário de 07:00 às 13:00, munidos dos documentos pré-admissionais previsto no Anexo I.

**MOITA BONITA/SE, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**

  
Marcos Antonio Costa  
Prefeito Municipal

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE  
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-MAIL: gabinete@moitabonita.se.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: E96E7FQZWFDTAPR8APEGTG

Esta edição encontra-se no site: [www.moitabonita.se.io.org.br](http://www.moitabonita.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA  
ANEXO I

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS  
CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016.**

- 01 (uma) foto 3X4;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Cadastro do PIS/PASEP (se cadastrado);
- Cédula de Identidade (RG);
- Comprovante de regularização do CPF;
- Comprovante de Residência atual;
- Certidão de Casamento (se casado for);
- Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos (se filhos tiver):
  - ❖ De 0 a 06 (seis) anos, apresentar cópia da Carteira de Vacina (atualizada);
  - ❖ A partir dos 07 (sete) anos, apresentar Atestado de Freqüência Escolar (Decreto nº 3.048/99 – MPS).
- Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida:
  - ❖ Diploma no caso de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e ser devidamente registrado em conselho de classe específico, se houver;
  - ❖ Certificado de conclusão de Nível Técnico na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido e registrado em conselho de classe específico, se houver;
  - ❖ Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhados dos respectivos históricos escolares;
- Documento atestando regularidade com Conselho profissional;
- Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos no Edital de abertura 01/2016;
- Declaração de antecedentes criminais;
- Declaração de Desimpedimento (conforme modelo anexo III);
- Declaração de Bens (conforme modelo anexo IV);
- Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do candidato;
- Os candidatos aprovados deverão comparecer já com o atestado de saúde ocupacional – ASO e os seguintes exames:
  - ❖ Hemograma completo, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamyl transferase (GAMA GT), Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA), EAS, Raio X – Tórax;
  - ❖ O candidato convocado deverá submeter-se e apresentar os mencionados exames para avaliação médica pré-admissional, a serem analisados por médico do Trabalho, cuja avaliação deste profissional de saúde terá cunho de decisão terminativa, após análise dos exames realizados pelo candidato convocado.

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE  
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-MAIL: [gabinete@moitabonita.se.gov.br](mailto:gabinete@moitabonita.se.gov.br)



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

MODELO DE DECLARAÇÃO

**DECLARAÇÃO DE BENS**

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA para os devidos fins que:

(  ) Não possui bens.

(  ) Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$

Para os devidos fins de direito, firma, data e assina.

MOITA BONITA/SE, (dia) de (mês) de (ano).

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE  
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-MAIL: [gabinete@moitabonita.se.gov.br](mailto:gabinete@moitabonita.se.gov.br)



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

MODELO DE DECLARAÇÃO

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexistente qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo público de (**descrever o cargo em que foi aprovado**) referente a aprovação no Concurso Público 01/2016.

MOITA BONITA/SE, (dia) de (mês) de (ano).

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE  
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-MAIL: [gabinete@moitabonita.se.gov.br](mailto:gabinete@moitabonita.se.gov.br)





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA  
ANEXO II

Cargo: 12 - Porteiro / Vigilante

Inscrição	Nome	Classificação
926	REGINALDO LEANDRO SANTOS	1º

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE  
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-MAIL: [gabinete@moitabonita.se.gov.br](mailto:gabinete@moitabonita.se.gov.br)